

Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 031/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, o Termo de Cessão e Decreto nº 151/2022 o qual foi cedido o engenheiro servidor efetivo do Município de Sabáudia para ser fiscal do contrato da execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Sabáudia, o presidente RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Gratificação de 50% sobre o salário base do servidor efetivo engenheiro Luiz Garcia de Lemos na condição de fiscal de contrato referente a construção da nova sede da Câmara Municipal de Sabáudia, conforme Lei 769/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

APARECIDO JOSÉ DE BRITO